

# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

---

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2012

Requeiro ao Presidente, na forma estabelecida pelo Regimento Interno, que seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**, a Secretário de Controle Desenvolvimento Urbano e Obras, **Maria José de Biase**, a Presidente da URB Recife, **Débora Vieira Chaves Mendes** e a Presidente da CTTU, **Maria de Pompéia Pessoa** no sentido de enviar a esta Casa Legislativa informações pertinentes às ações do 2º Plano de Ações para o Trânsito no que se refere a “Inversão da Rua Setubal”, especialmente quanto aos itens abaixo relacionados:

- Pesquisas de Fluxo e de origem-destino de veículos de Transporte Público de Passageiros, de Táxis e de veículos passeio na região, suas conclusões e recomendações;
- Projeto das Melhorias;
- Pareceres técnicos da CTTU e da GOPV sobre as ações a serem implantadas;
- E por último, as planilhas com os quantitativos e custos das ações e Fonte de Recursos e cronograma de implantação;

# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO  
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**

---

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando as matérias divulgadas pelos meios de comunicação oficial do município, no dia 26.07.2012, divulgando o 2º Plano de Ações para o Trânsito ;  
Considerando que consta do referido Plano a “Inversão da Rua Setubal”;

Considerando que foi informado que tais “Melhorias” se destinam a desafogar o trânsito na Avenida Boa Viagem e também garantir a melhor circulação nos dias de eventos no Parque Dona Lindú;

Considerando que nos últimos anos a Prefeitura vem divulgando investimentos em ações para a melhoria do trânsito que muitas vezes não atingiram se confirmaram e, no sentido de que a população da Cidade esteja informada com transparência dos Projetos, prazos e custos das ações largamente divulgadas, e a fim de que a atividade típica de fiscalização, missão institucional do Poder Legislativo, seja exercida com maior eficiência, apresento este Pedido de Informações, pugnando para que o Chefe do Poder Executivo local não se furte a prestar as corretas e completas informações, sob pena de infração político-administrativa, tipificada no Decreto-lei 201/67, bem como na Lei Orgânica do Município do Recife.

Recife, 13 de agosto de 2012

**PRISCILA KRAUSE**  
**Vereadora**  
**Democratas**